



PORTARIA Nº 43/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTIM, conforme Portaria Interministerial 1413, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios para adesão do Programa Saúde na Escola - PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL de LIBERDADE - MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 77, inciso II, conforme a Portaria Ministerial nº 1413, de 10 de julho de 2013:

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de Liberdade, conforme Portaria Ministerial nº 1413, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios para a Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do referido Programa no território de sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor O Grupo De Trabalho Intersetorial Municipal - (GTIM):

I - Representantes do Departamento Municipal de Saúde
Klécio de Carvalho Silva - Secretário Municipal de Saúde

II – Representantes da Atenção Básica:

Fernanda dos Santos Soares - Enfermeira UBS I;

Alessandra Cássia de Souza Almeida - Enfermeira UBSII;

Responsável pelo Programa PSE - Luciana Louredo Madeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Representantes do Departamento de Educação-
Romélia Carla Franco -Secretária Municipal de Educação

Escola Municipal Prof. José Estevão
Titular: Rita de Fátima Paula - Diretora

Suplente: Maria Andreia da Silva Romano

Escola Estadual Frei José Wullff

Titular: Alberto dos Reis Novais - Diretor

Suplente: Maria Bernadete da Cunha Altomare - Orientadora Pedagógica.

APAE- Escola de Educação Especial SEMPREVIVA

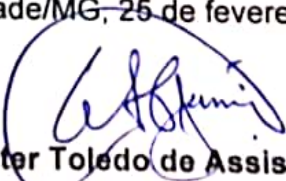
Titular: Jaqueline de Cassia Costa - Diretora

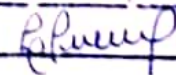
Suplente: Ivana Pimentel Ferreira Carvalho -Coordenadora do Centro Dia de Referência da APAE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 25 de fevereiro de 2021.


Walter Toledo de Assis Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, d, Lei Orgânica Municipal.
Em 25 / 02 / 2021

(Servidor)